



PORTARIA Nº 067/2019

SÚMULA: “Nomear para o Exercício de Direção de Unidade Escolar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0118/2011**, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear para o Exercício de Direção de Unidade Escolar a servidora efetiva Senhora **ANGELA MARIA RAITZ**, RG nº. 4.495.652-7, CPF nº. 862.023.839-68, ocupante do cargo de carreira de professora, para exercício da função de Direção do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Josefa Lopes da Silva**.

Art. 2º. – Designar a Servidora retro mencionado para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências das atividades da Direção do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Josefa Lopes da Silva**.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal